



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 013 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Ordinária

RECEBIDO SOB Nº

17/2019

Em 12/07/2019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. Fica o Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e dois Reais e trinta e oito centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.10.00 Departamento Municipal de Obras		
01.10.01 Departamento Municipal de Obras		
15.451.0001.1003 Pavimentação Asfáltica Urbana		
4.4.90.51 Obras e Instalações	547	460.952,38
Total da Suplementação:		460.952,38

Art. 2º A suplementação dar-se-á pelo provável Excesso de Arrecadação da receita de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares (drenagem, guias e sarjetas) em ruas do Município de Miracatu (Vereador Rubens Florêncio, Governador Lucas Nogueira Garcês – trecho 2, Dois e Avenida Dois).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 10 de julho de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ente para
tramitação

Miracatu, 12/7/19
Duffenato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei nº 013/2019

Ilustríssima Senhora Presidente;

Encaminhamos a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 013/2019, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei propõe a alteração orçamentária visando o atendimento ao Convênio firmado com o Governo Federal através do Contrato de Repasse Nº 866071/2018/MCIDADES/CAIXA, voltado à pavimentação de Ruas no Município que beneficiará a população em geral e trará melhor mobilidade urbana. Tal convênio irá contribuir com as ações de interesse, coletivo desenvolvidas pelo Município na qualidade de vida e bem-estar comum da população, oferecendo melhor qualidade nas questões da trafegabilidade e trânsito.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da referida, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Miracatu, 10 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 730/2019
Data: 12/07/2019 - Horário: 11:22
Legislativo


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Digníssima Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

12/7/19
